



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal Hortolândia
Fis. 285
Processo N° 181/2019
Rubrica: [assinatura]

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 2019

Carta Convite n° 02/2019

Ref.: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE FROTA PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.**”

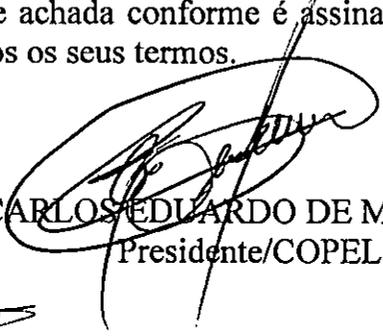
Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2019 às 10h, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n° 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620, em audiência pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, nomeada nos termos da Portaria n° 08 de 03 de Janeiro de 2019, encarregada de dirigir e julgar o certame na modalidade CONVITE n° 02/2019 – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a escolha da melhor proposta, destinada a contratação de empresa especializada para fornecimento de Seguro Frota aos veículos da Câmara Municipal. Das Empresas convidadas compareceram: GENTE SEGURADORA S/A. - CNPJ N° 190.180.605/0001-02, neste ato representado pelo senhor Renato Ayres Lopes – RG 18.208.918-6; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ N° 61.198.164/0001-60, neste ato representado pelo senhor Osvaldo Francisco Moreira Jr. RG 15.890.125, a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ N° 61.074.175/0001-38, neste ato representado pelo senhor João Vitor Manzano de Almeida. RG 30.422.249, manifestou interesse em participar no prazo legal e juntou os documentos necessários, totalizando um número de 03 (três) participantes no certame, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento dos trabalhos. Assim e após conferidos e rubricados os envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão, pela Sr. Presidente foi determinado a abertura do envelope 1 contendo documentação habilitatória. Aberto os envelopes, verificada a documentação, foram estas rubricadas por todos os presentes e nesta fase todas as Empresas foram declaradas habilitadas, assim o Senhor Presidente determinou o prosseguimento dos trabalhos com a abertura dos envelopes com a proposta comercial. Após conferidos e rubricados os envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão e demais presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura do envelope 2 contendo a proposta comercial. Aberto os envelopes, os documentos rubricados por todos os presentes e após analisados foi apresentado o seguinte resultado. A Empresa GENTE SEGURADORA S/A, ofertou o valor de R\$ 9.901,30 (nove mil e novecentos e um reais e trinta centavos); a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ofertou o valor de R\$ 13.455,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ofertou o valor de R\$ 21.948,22 (vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Após verificado que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado foi declarada vencedora do certame a Empresa GENTE SEGURADORA S/A, que ofertou o valor de R\$ 9.901,30 (nove mil e novecentos e um reais e trinta centavos). Ocorre que ao verificar a documentação, a proposta veio assinada por procurador nomeado por Diretores da empresa com mandato vencido, assim a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, manifestou interesse em



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

oferecer recurso, e a Empresa vencedora se comprometeu a regularizar a documentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou a abertura de prazo para eventuais recursos saindo todas as empresas presentes notificadas e declarou encerrada a reunião às 11h30min, da qual, eu _____ (Fábio Roberto de Araújo, designado para o ato lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão, que declaram concordar com todos os seus termos.

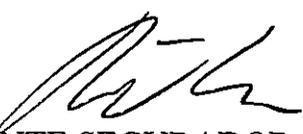

CARLOS EDUARDO DE MENESES
Presidente/COPEL

Câmara Municipal Hortolândia
Fls. 286
Processo N° 101/2019
Rubrica: 


FÁBIO ROBERTO DE ARAÚJO
Membro


SIMONE GONÇALVES MARIA BRAGHIROLLI
Membro

Licitante:


GENTE SEGURADORA S/A


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS